



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Capistrano		
EMENTA: Recredencia as escolas do Município de Capistrano, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11725817-2 e outros	PARECER Nº 0406/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 11725817-2 e 11725840-7, solicitam deste Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 149 e 150 da Assessora Técnica Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos ofertados pelas escolas mencionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Galba
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0406/2012
MUNICÍPIO: CAPISTRANO

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
01	23054352	EEF Raimundo Alves Casemiro	Municipal	Recredencia a EEF Raimundo Alves Casemiro, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos.
02	23054174	EEF Jorge Furtado Leite	Municipal	Recredencia a EEF Jorge Furtado Leite, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos.